

PROCESSO N.º 19.938/2022 – TJ/MA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0019/2018 – TJMA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASCENSORISTA, CARREGADORES, COPEIROS, EMBALADORES, JARDINEIROS, OPERADORES DE MÁQUINAS COPIADORAS, FAXINEIROS (SERVENTE/AUXILIARES DE LIMPEZA), TÉCNICOS DE SOM E ENCARGADOS DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA CORRESPONDER ÀS DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, neste ato representado pelo 2º Vice – Presidente, no exercício da Presidência, **DES. MARCELINO CHAVES EVERTON**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade nº 6118793-3 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 022.287.263-20.

CONTRATADA: GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ n.º 02.685.728/0001-20, sediada à Rua Antônio Correia Lima, 3940A, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-221, e-mail: gestor@grupogestor.com.br, que tem como representante o **SR. DANIEL DE ALMEIDA FARIAS**, portador da Carteira de Identidade n.º 92002105090 SSP/CE.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do **FISCAL TITULAR E INCLUSÃO DO GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0019/2018 – TJMA,

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo n.º 19.938/2022, **AUTORIZO** o apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0019/2018 – TJMA, conforme **DECISÃO – GP – 40792022**, nos seguintes termos:

a) Substituição da servidora **Cláudia Helena Pestana Coaracy**, matrícula **120501 (titular)**, pelo servidor **Milton de Freitas e Silva Filho**, matrícula **195768**.

b) Inclusão da servidora **Keila Fonseca da Silva, matrícula 204057**, como gestora do Contrato de Prestação de Serviços n° 0019/2018.

c) Desta forma, a FISCALIZAÇÃO do referido Contrato será realizada pelos seguintes servidores: **Milton de Freitas e Silva Filho, matrícula 195768 (fiscal titular)**, e **Gil Neilson Monteiro Dutra Bezerra, matrícula 108720 (substituto)**. A GESTÃO do referido Contrato será exercida pela servidora **Keila Fonseca da Silva, matrícula 204057**.

MARCELINO CHAVES

EVERTON:02228726320

Assinado de forma digital por

MARCELINO CHAVES

EVERTON:02228726320

Dados: 2022.06.24 10:52:57 -03'00'

Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON

2° Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0019/2018 – TJ/MA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.938/2022). NO CABECALHO, *ONDE SE LÊ*: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0019/2018 – TJMA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASCENSORISTA, CARREGADORES, COPEIROS, EMBALADORES, JARDINEIROS, OPERADORES DE MÁQUINAS COPIADORAS, FAXINEIROS (SERVENTE/AUXILIARES DE LIMPEZA), TÉCNICOS DE SOM E ENCARREGADOS DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA CORRESPONDER ÀS DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; **LEIA-SE**: SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0019/2018 – TJMA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASCENSORISTA, CARREGADORES, COPEIROS, EMBALADORES, JARDINEIROS, OPERADORES DE MÁQUINAS COPIADORAS, FAXINEIROS (SERVENTE/AUXILIARES DE LIMPEZA), TÉCNICOS DE SOM E ENCARREGADOS DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA CORRESPONDER ÀS DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO.

HUGO HENRIQUE DA SILVA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 136887

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2022 13:41 (HUGO HENRIQUE DA SILVA)

Informações de Publicação

131/2022	21/07/2022 às 15:41	22/07/2022
----------	---------------------	------------